

Presidente

Secretário

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2010, NO SALÃO NOBRE DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Pinto Carreira e os senhores vereadores Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Agostinho Jorge Paiva Ribeiro, Jorge Guedes Osório Augusto, Manuel José Carmo Coutinho, e Margarida José César Osório Silva Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, por se encontrar, em representação do Município de Lamego, em Zamora.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Sector de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL (COD 14)

A senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira informou o executivo que, teve uma reunião com o senhor Dr. Pessoa e a Dra. Alexandra Braga que pediram apoio meramente logístico para a realização de uma conferência subordinada ao tema “O Som do Tempo – o Sino Manuelino da Sé de Lamego” a realizar no Museu de Lamego, no dia 17 de Junho de 2010, pelas 21.30h. Esta conferência surge no âmbito das Comemorações dos oitocentos e cinquenta anos da Sé de Lamego e será dinamizada pelo Dr. Luís Sebastian, orador convidado. Após a conferência e por volta das 23.00h, ouvir-se-ão onze badaladas tocadas pelo referido sino que, após vários estudos, se verificou ser um dos mais antigos sinos de Portugal em estilo Manuelino.

CÂMARA MUNICIPAL (COD 14)

A senhora Vereadora Margarida José César Osório Silva Duarte deu conhecimento ao executivo que esteve, em representação da Câmara Municipal, na Assembleia da Qualifica (Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização dos Produtos Tradicionais Portugueses), que se realizou em simultâneo com a 47ª Feira Nacional de Agricultura de Santarém, no dia 5 de Junho de 2010.

Com o intuito de divulgar os produtos e valores gastronómicos do Concelho de Lamego, a convite da Câmara Municipal de Lamego, a Confraria Gastronómica de Lamego esteve também presente na apresentação de "As Jóias da Coroa dão-se a Provar" que com a colaboração de vários produtores/comerciantes de produtos tradicionais de Lamego, foi possível apresentar, e dar a provar, o que de melhor se faz, tendo sido alvo de especial atenção, a Bôla de Lamego, os Peixinhos de Chila, os Barcos Rabelos, a Broa de Milho, os Vinhos e o Espumante.

Os sabores regionais de Lamego, estiveram ainda presentes no Almoço de Partilha, que decorreu no Stand da Qualifica, conjuntamente com outros produtos tradicionais e na qual não deixou de recolher os maiores elogios e atenções.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (COD 55-A)

Presidente

Secretário

O **senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria, datado de 14 de Junho de 2010.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ACTA DA REUNIÃO DE 1.06.2010 (**COD 03**)

Presente para deliberação a acta da reunião de Câmara do dia 1 de Junho de 2010, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: EXTINÇÃO DO MOVIMENTO PARA A CRIAÇÃO DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE LAMEGO (**COD 08**)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao executivo do teor do ofício emanado do Movimento para a criação do Distrito Administrativo de Lamego, datado de 7 de Junho de 2010, referente à extinção do mesmo, bem como da entrega do cheque no valor de 4.362,60€ (quatro mil trezentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), relativo ao saldo remanescente dos dois subsídios concedidos ao referido Movimento.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento, e registou com agrado, a entrega do saldo remanescente dos dois subsídios.

03-ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO AO PROJECTO “*ESCOLHAS D’ OURO*” (**COD 08**)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao executivo do teor do ofício emanado da Cáritas Diocesana de Lamego, datado de 1 de Junho de 2010, no qual manifesta a sua posição quanto à participação no projecto “*Escolhas D’ Ouro*”, afirmando a referida instituição que foi desrespeitado o lugar fundante da parceria, pedindo, assim, a desvinculação do “*Escolhas D’ Ouro*”.

Presidente

Secretário

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: SOLENIDADES DO CORPO DE DEUS (COD 08)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao executivo do teor do ofício emanado da Irmandade do Santíssimo Sacramento Paroquias da Sé, agradecendo toda a disponibilidade e ajuda prestada pela Câmara Municipal de Lamego.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

05-ASSUNTO: ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA (COD 08)

Presente proposta de deliberação n.º 275/08/10 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, no seguimento do ofício emanado da Câmara Municipal da Figueira da Foz, no qual manifesta a intenção de venda da participação financeira que aquele Município detém na Sociedade Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A., correspondente a 15.000 acções, sendo o valor de cada acção de 5,34€ (cinco euros e trinta e quatro cêntimos), seja apreciado o assunto em epígrafe.

Deliberado: Por unanimidade, o executivo deliberou não adquirir as acções que eram propostas para alienação.

06-ASSUNTO: CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO DE ALMEIDA (COD 08)

Presente proposta de deliberação n.º 278/08/10 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, seja aprovada a criação da Fundação Dr. João de Almeida e aprovados os respectivos estatutos, bem como seja aprovada a cedência a título gratuito da propriedade denominada “Casal de S. João”, sito na freguesia de Magueija, concelho de Lamego à referida a Fundação, assim como os direitos que detém no parque de campismo, sito na Serra das Meadas, concelho de Lamego.

Mais propõe que seja submetida à Assembleia Municipal nos termos do disposto nos artigo 64º n.º 6 alínea a) e artigo 53º n.º 2 alínea I) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, a fim de ser

Presidente

Secretário

autorizada a criação da Fundação Dr. João de Almeida, aprovação dos respectivos estatutos, bem como para a cedência a título gratuito da propriedade denominada “Casal de S. João”, sito na freguesia de Magueija, concelho de Lamego à referida Fundação e dos direitos que detém no parque de campismo, sito na Serra das Meadas, concelho de Lamego.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

O senhor Vereador Agostinho Ribeiro, declarou que a figura do Dr. João de Almeida é uma figura incontornável, um grande benemérito, um grande mecenas, cedeu uma grande parte do património ao Museu de Lamego. Congratula-se com a iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Lamego que valoriza o património e deseja que esta Fundação seja frutífera.

07-ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE REORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS ADEGAS COOPERATIVAS DE LAMEGO (COD 08)

Presente proposta de deliberação n.º 279/08/10 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, e uma vez que a estabilidade económica e financeira do sector vitivinícola do Concelho de Lamego, tem de ser assegurada, cabendo aos Associados, Estado e ao Município, assumir as suas responsabilidades, quer ao nível do bom desempenho organizativo, quer ao nível de políticas comerciais e locais sãs, quer através da participação solidária em iniciativas, pela troca de experiências, conhecimentos que visem salvaguardar a estabilidade do sector no Concelho, mantendo desta forma uma economia local estabilizada que implica a manutenção dos postos de trabalho.

Assim, a autarquia entende como sua missão, a resolução da situação de crise que ponha em causa a estabilidade económica e financeira do concelho, numa actividade que implica uma acção directa e individual de duas mil pessoas e um volume de negócios de milhares de euros.

Entende-se que a participação do Município trava e estanca os efeitos da crise financeira nacional e internacional do sector, contribuindo desta forma para a manutenção do regular funcionamento do sector vitivinícola do concelho.

Presidente

Secretário

Neste contexto, importa referir que alguns dos terrenos nos quais estão edificadas as infra-estruturas, virão a ser integradas no Novo Modelo societário com estimado de modo rigoroso o presumível valor do mercado dos imóveis em apreço e respectivos direitos de superfície no momento da avaliação, em condições normais de mercado.

Em síntese, a autarquia consciente de que o retorno financeiro será mais lento que a necessária e imediata participação, propõe à Exma. Câmara Municipal autorizar o Município a integrar a nova Constituição Sociedade Comercial, para a Comercialização e Distribuição de Vinho do Concelho de Lamego que resulta do grupo de trabalho que se encontra a elaborar o estudo económico e financeiro que permitirá a sustentabilidade da Cooperativa para os próximos 10 anos.

Propõe, ainda, que este assunto seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

O Vereador Agostinho Ribeiro fez a seguinte declaração de voto: “Votei a favor da constituição desta sociedade comercial por entender que importa, acima de tudo, acautelar e defender, na medida do possível, os interesses sócio-económicos dos associados, agora ainda mais prejudicados com a crise internacional que se atravessa e que a todos penaliza. Tudo o que a Câmara Municipal puder fazer para minimizar tais efeitos é bem-vindo, no estrito cumprimento das suas obrigações políticas, que também passam pelo exercício de um apoio social, imprescindível nas actuais circunstâncias. A Câmara de Lamego, e em particular o Partido Socialista que aqui represento, espera que este contributo ajude, de forma decisiva, a sustentar a crise que o sector cooperativo atravessa, na expectativa de que tal apoio possa ajudar a resolver os graves problemas com que as nossas adegas cooperativas se debatem actualmente.”

08-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: GASCAN, S.A

Presente proposta de deliberação n.º 270/17/09 do senhor Vereador do Urbanismo para que, nos termos do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de

Presidente

Secretário

Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de Outubro, conjugado com o artigo 21º n.º 2 da Portaria n.º 1188/2003 de 10 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de Novembro, seja instaurado processo de contra-ordenação contra a Gascan, S.A.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

09-ASSUNTO: PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O RANCHO REGIONAL DE FAFEL (**COD 20**)

Presente proposta de deliberação n.º 274/20/10 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja aprovada a minuta do Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e o Rancho Regional de Fafel, para financiar a realização de algumas acções e actividades culturais.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

10-ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS À JUNTA DE FREGUESIA DE CEPÕES (**COD 37**)

Presente proposta de deliberação n.º 271/37/10 do senhor Vereador do Ambiente, Protecção civil e Serviços Urbanos para que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, seja deliberado fornecer, à Junta de Freguesia de Cepões, 156 metros de tubos de 200 mm, para condução de águas de uma caixa existente sob a estrada municipal.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

11-ASSUNTO: LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (**COD 42**)

O senhor Vereador do Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projectos de arquitectura aprovados de obras particulares, no mês de Maio de 2010.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

Presidente

Secretário

12-ASSUNTO: LISTAGEM DA ACEITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA (COD 42)

O senhor Vereador do Urbanismo deu conhecimento ao executivo da listagem da aceitação de comunicação prévia.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

13-ASSUNTO: RESUMO DA ACTIVIDADE DA DIVISÃO DE URBANISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (COD 42)

O senhor Vereador do Urbanismo deu conhecimento ao executivo do relatório da actividade da Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico desenvolvido durante o mês de Maio de 2010.

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

14-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA DAS FONTAINHAS (COD 47)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no uso de competências delegadas e nos termos do n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deu conhecimento ao executivo da aquisição do prédio urbano, sito na Rua das Fontainhas, com 380 m2, inscrito na matriz sob o n.º P 3370 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o nº 02118/250531, da freguesia de Almacave, para criação de espaço verde, pelo valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberado: O executivo tomou conhecimento.

15-ASSUNTO: PROTOCOLO COLECTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O BANCO SANTANDER TOTTA (COD 52-A)

Presente proposta de deliberação n.º 276/52-A/10 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja aprovada a minuta da revisão do Protocolo Colectivo a celebrar entre o Município de Lamego e o Banco Santander Totta.

Presidente

Secretário

Deliberado: Aprovada, por unanimidade, divulgando este Protocolo junto dos trabalhadores do Município de Lamego.

16-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA (**COD 52-A**)

Presente proposta de deliberação n.º 277/52-A/10 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que seja aprovado o Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e o Município de Ponte de Lima, para atribuição do prémio A. de Almeida Fernandes.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

17-ASSUNTO: EXPLORAÇÃO E CIRCULAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO (**COD 62**)

Presente proposta de deliberação n.º 272/62/10 do senhor Vereador do Ambiente, da Protecção Civil e Serviços Urbanos para que, face à informação n.º 353/DMSU, de 1 de Junho de 2010, seja autorizada a exploração e circulação do comboio turístico, pelo período de um ano, ao Gabinete de Apoio Empresarial do Vale do Douro, nos seguintes circuitos: Av. Dr. Alfredo de Sousa, Rua Alexandre Herculano, EN2 – limitado ao troço sob jurisdição camarária, Lugar da Raposeira (Caves), Santuário dos Remédios, Rua de Santa Cruz, Desterro, Rua Cardoso Avelino, Av. Visconde Guedes Teixeira, Av. 5 de Outubro, Av. Padre Alfredo Pinto Teixeira, Rua das Chagas, Rua 28 de Maio, Rua Marquês de Pombal, Praça do Comércio, Rua de Almacave, Rua Cândido dos Reis, Rua do Teatro, Rua do Regimento Infantaria nº. 9, Lugar de S. João (Adega Cooperativa), Av. General Alves Pedrosa, Ortigosa, Relógio do Sol, Bairro da Ponte, Balsemão, Alvelos, Rina, Av. D. Egas Moniz, Rua Visconde Guedes de Arneirós, Rua da Calçada da Guerra, Arneirós e Serra das Meadas.

Propõe, ainda, que seja autorizado o seguinte horário e tarifário: períodos normais, das 08h às 21h, e períodos especiais, das 00h às 24h; os preços a praticar são: no circuito 1 de 4€/adultos e 2€/crianças, circuito 2 de 6€/adultos e 3€/crianças, circuito 3 de 6€/adultos e 3€/crianças, no circuito 4 de 5€/adultos e 2.50€/crianças.

Presidente

Secretário

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

18-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE ALMACAVE (COD 62)

Presente proposta de deliberação n.º 273/62/10 do senhor Vereador do Ambiente, da Protecção Civil e Serviços Urbanos para que, face à informação n.º 350/DMSU, datada de 28 de Maio de 2010, e ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, seja colocada a seguinte sinalização de trânsito na Freguesia da Almacave:

- 1 sinal de cedência de passagem (B1) – no cruzamento à direita junto ao Mártir S. Sebastião com a estrada principal do Lugar de Medelo.
- 1 sinal de cedência de passagem (B1) – no cruzamento do Lugar do Paço com a estrada principal do Lugar de Medelo.
- 1 sinal de cedência de passagem (B1) – no cruzamento das escolas com a estrada principal do Lugar de Medelo.
- 1 sinal de cedência de passagem (B1) – no cruzamento do Lugar da Barreirinha com a estrada principal do Lugar de Medelo.

A sinalização de trânsito anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º. 22-A/98, de 1 de Outubro, alterada pelo Decreto Regulamentar n.º. 41/02, de 20 de Agosto.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

Presidente

Secretário

19-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS DE S. ANTÓNIO – FERREIRIM

Presente proposta de deliberação n.º 280/26/10 do senhor Vereador da Protecção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que seja ratificado o seu despacho, datado de 9 de Junho de 2010, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício, no dia 12 de Junho de 2010, das 23.00h às 24.00h, no Lugar do Convento na Freguesia de Ferreirim, concelho de Lamego.

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

20-ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO (COD 39)**PROMOTOR:** MANUEL PEREIRA DA CRUZ & FILHOS

Presente proposta de deliberação n.º 281/39/10 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para que, face à informação n.º 2650/DUDE, de 26 de Maio de 2010, e no seguimento da reunião da comissão arbitral constituída nos termos do artigo 118º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, seja aprovado o relatório, elaborado pela referida comissão arbitral, da avaliação do terreno proposto pelo promotor Manuel Pereira da Cruz e Filhos, Lda., para compensação em espécie das taxas calculadas no âmbito do processo de obras n.º 641/05, avaliado no valor de 504.579,76€ (quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos).

Deliberado: Aprovada por unanimidade.

21-ASSUNTO: OBRAS DE RECUPERAÇÃO COM PRESERVAÇÃO DAS FACHADAS (COD 42)**REQUERENTE:** CIDALIA DO CARMO TEIXEIRA

Presente proposta de deliberação n.º 282/42/10 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, face ao solicitado pela senhora Cidália do Carmo Teixeira no sentido de ser reduzido de 50% o pagamento das taxas urbanísticas no valor de 1.567,53€ e ao abrigo do n.º 3 do artigo 26º do regulamento Geral de Taxas e

Presidente

Secretário

Licenças do Município de Lamego, seja deliberado se é ou não de conceder a referida redução de taxas.

Deliberado: O executivo, por unanimidade, deliberou conceder a redução de taxas uma vez que o referido pedido se integra no conceito de “*obras de manifesto e relevante interesse municipal*”, com fundamento na seguinte declaração de voto: “Votamos favoravelmente a redução da taxa urbanística por entendermos que não se pode considerar o “manifesto e relevante interesse municipal” apenas perante a edificação exclusivamente por si própria, a título isolado, mas antes e sobretudo enquanto elemento arquitectónico integrado na malha urbanística de carácter histórico, como é o caso em apreço. É nosso entendimento, assim, que um imóvel isolado, ainda que despido de interesse arquitectónico relevante, como é o caso de inúmeros imóveis existentes nas zonas históricas das nossas cidades, podem e devem ser beneficiados ao abrigo destes incentivos, uma vez que o que está em causa é a sua perfeita integração nos conjuntos urbanísticos e arquitectónicos que tais medidas pressupõem defender e valorizar. Tendo em conta que a referida edificação se enquadra e integra na zona histórica de Almacave, e sendo preocupação de todos nós a recuperação da malha urbana das zonas históricas (e mais degradadas) da nossa cidade, não faria sentido algum estarmos agora, perante uma petição desta natureza, a recusar um justo incentivo à requerente, servindo mesmo como exemplo paradigmático aos proprietários de imóveis que se encontrem em situações semelhantes. Daqui a razão do nosso voto favorável.”

Ausente o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.

22-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberado: Aprovados, por unanimidade, em minuta, para efeitos de cumprimento imediato.

23-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

Presidente

Secretário

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta acta que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Sector de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,